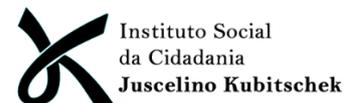




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024



RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES ACERCA DO EDITAL
DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA

RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES		
IMPETRANTE	EMENTA DAS IMPUGNAÇÕES	RESULTADO
LARISSA NASCIMENTO DOS SANTOS EMYLE VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA ARIANE CARVALHO		DEFERIDO. Entende-se que o termo “Ciências Naturais” utilizado no edital é mais amplo e abrange todas as áreas de formação das ciências, incluindo Física, Química, e a Biologia. Portanto, a Licenciatura em Ciências Naturais já contempla as demais formações em áreas afins. Para efeito de esclarecimento e transparência, será acrescentado “Ciências Biológicas”
MANOEL VYCTOR ROCHA DA SILVA	Solicita o acréscimo dos termos "Ciências Biológicas" ou "Biologia" nos requisitos para o cargo de professor do 6º ao 9º ano - Ciências.	
JOÃO MARCOS BRITO RODRIGUES		
MARIA MILENA VICENTE FERREIRA JULIANA DIAS DA SILVA		
	Solicita a inclusão dos conteúdos tendências pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações e os principais tipos e características da avaliação da aprendizagem na prática educativa referente aos cargos de supervisor e professor de 1 ao 5 ano.	INDEFERIDO. Os conteúdos programáticos para os cargos de supervisor e professor de 1º ao 5º ano foram criteriosamente selecionados. Esses conteúdos já contemplam todos os assuntos pertinentes e importantes ao desempenho das funções, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A seleção dos conteúdos foi realizada com base em uma análise detalhada das competências e habilidades necessárias para os cargos mencionados. Portanto, acreditamos que os temas propostos são suficientes para garantir uma avaliação completa dos profissionais.
EDILSON SOUSA SOUSA	Solicita que, na aplicação das provas objetivas de língua portuguesa, seja exigido um percentual maior de questões focadas em compreensão, interpretação de textos, análise textual, tipologias e gêneros textuais	INDEFERIDO A seleção de conteúdos programáticos, bem como a elaboração das provas, é criteriosamente realizada por uma equipe técnica altamente qualificada para essa função. A abordagem das questões leva em consideração todos os aspectos necessários para avaliar as competências e habilidades dos candidatos de forma abrangente e justa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024

	<p>Solicita que seja incluído no cargo de Professor do 1º ao 5º ano, na seção específica do rol de conteúdos programáticos, item 4.2.2, os principais teóricos e pensadores da educação, com destaque para Paulo Freire, Piaget, Vygotsky, José Carlos Libânio, Wallon, Maria Montessori e outros a serem especificados pela banca organizadora.</p>	DEFERIDO.
	<p>Pede que o Instituto especifique na seção de conhecimentos pedagógicos do edital quais autores, além de Paulo Freire, Vygotsky e Piaget, poderão ser cobrados na prova objetiva.</p>	DEFERIDO.
JOSINALDO DA SILVA PEREIRA	<p>Reivindica a inclusão do termo "[+ complemento da União]" ao lado do valor da remuneração dos cargos de enfermeiras(os), técnicas(os), auxiliares de enfermagem e parteiras.</p>	DEFERIDO.
ATOS EMANUEL OLIVEIRA BELO	<p>Solicita a revisão do conteúdo programático para o cargo de Agente Administrativo, que atualmente menciona a Lei Federal nº 8.666/93, embora essa lei tenha sido revogada pela Lei nº 14.133, de 2021. Ela argumenta que não é apropriado cobrar sobre uma lei revogada e pede que o conteúdo programático seja atualizado para refletir a legislação vigente.</p>	DEFERIDO.
KEYLA MARIA FIDALGO RODRIGUES	<p>Solicita revisão do salário base para o cargo de farmacêutico.</p>	INDEFERIDO. As decisões referentes à remuneração dos cargos públicos são previstas e determinadas por lei Municipal. Portanto, a banca responsável pelo certame não possui autoridade para realizar alterações em tais determinações.
LARISSA SARAIVA BEZERRA	<p>Solicita a correção do salário dos profissionais de enfermagem em conformidade com o piso salarial estabelecido para a categoria.</p>	DEFERIDO EM PARTES. Será acrescentado o complemento da União para os cargos.
JEMYMA VIEIRA	<p>Solicita a retificação do edital para que o salário do cargo de Engenheiro Civil oferecido esteja em conformidade com o piso salarial definido pela Lei nº 4.950-A/66.</p>	INDEFERIDO. As decisões referentes à remuneração dos cargos públicos são previstas e determinadas por lei Municipal. Portanto, a banca responsável pelo certame não possui autoridade para realizar alterações em tais determinações.
	<p>Solicita a revisão dos requisitos de investidura para o cargo de Fiscal Ambiental, especificando que os candidatos devem possuir formação superior em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou demais áreas correlatas</p>	INDEFERIDO. O edital especifica que para os cargos de Fiscal é necessário possuir um diploma de curso superior fornecido por uma instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação. Não há exigência de uma formação específica em uma área determinada, apenas a necessidade de um



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024



JENILSON MOTA DA SILVA	ao meio ambiente.	diploma de nível superior. Portanto, a formação superior em qualquer área é considerada suficiente para a investidura no cargo de Fiscal Ambiental, conforme estabelecido no edital e na legislação vigente.
	Solicita a revisão dos requisitos de investidura para o cargo de Fiscal Sanitário, especificando que os candidatos devem possuir formação superior em: Enfermagem, Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina, Farmácia, Saúde Pública, e/ou áreas correlatas à saúde.	INDEFERIDO. O edital especifica que para os cargos de Fiscal é necessário possuir um diploma de curso superior fornecido por uma instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação. Não há exigência de uma formação específica em uma área determinada, apenas a necessidade de um diploma de nível superior. Portanto, a formação superior em qualquer área é considerada suficiente para a investidura no cargo de Fiscal Ambiental, conforme estabelecido no edital e na legislação vigente.
RONALDO DE JESUS SILVA SANTOS	Solicita-se que sejam inseridas vagas destinadas a negros ou pardos para os cargos que ofereçam mais de três vagas, de modo que os candidatos negros concorrerão tanto às vagas reservadas quanto às vagas de ampla concorrência.	INDEFERIDO. A implementação das cotas raciais em concursos públicos ocorre através de leis e decretos específicos, como a Lei n.º 12.990/2014, que reserva 20% das vagas para negros e pardos em concursos federais e a citada na impugnação pelo impugnante lei nº 11399 DE 28/12/2020 que reserva 20% das vagas para negros e pardos em concursos federais, porém, não temos no Município de Pedreiras/MA lei específica com esta previsão.
DENILSON SILVA DE ARAÚJO	Solicita que seja considerada a alteração da exigência de escolaridade específica para o cargo de Supervisor Escolar, permitindo também que profissionais com outras licenciaturas, que possuam especialização em Coordenação Pedagógica ou Supervisão Escolar, possam ocupar a função.	DEFERIDO.
SOPHIA FERNANDES	Requer-se que, na parte específica dos cargos de Professor do 1º ao 5º ano e Supervisor, sejam exigidos os seguintes conteúdos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações, bem como as tendências pedagógicas segundo José Carlos Libânio.	INDEFERIDO. O conteúdo programático foi elaborado para garantir que todas as competências necessárias para o cargo sejam avaliadas de forma justa e abrangente. A substituição do item solicitado não seria compatível com a necessidade de avaliar a formação técnica necessária para o desempenho das funções do cargo.
	Solicita que o Instituto JK, ao elaborar as provas objetivas para os cargos de professores, pedagogos e supervisores, inclua questões que simulem situações hipotéticas relacionadas à realidade desses	INDEFERIDO. O conteúdo programático foi elaborado para garantir que todas as competências necessárias para o cargo sejam avaliadas de forma justa e abrangente.



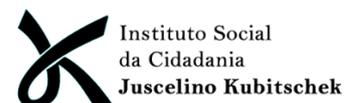
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024



	cargos.	
	Solicita que na ocasião de aplicação das provas de língua portuguesa para os cargos de nível superior, em especial professores e supervisores seja cobrado um número maior de questões de compreensão e interpretação textual; tipologias e gêneros textuais.	INDEFERIDO A seleção de conteúdos programáticos, bem como a elaboração das provas, é criteriosamente realizada por uma equipe técnica altamente qualificada para essa função. A abordagem das questões leva em consideração todos os aspectos necessários para avaliar as competências e habilidades dos candidatos de forma abrangente e justa.
VINÍCIUS BATALHA	Com base no item 6.1.1. solicita colocar na lista de pessoas que podem concorrer como pessoa com deficiência a lei dos surdos unilaterais lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 essa lei reconhece os surdos unilaterais como pessoa com deficiência para participar das cotas públicas.	INDEFERIDO. Cabe ao médico responsável emitir o laudo reconhecendo a condição apresentada como deficiência ou não. Uma vez que essa determinação seja feita por um profissional qualificado, não haverá impedimentos por parte da banca.
JULIANA DA PAIXÃO DOS SANTOS	Solicita a inclusão de uma prova prática de Libras no referido edital, visando assegurar a seleção de profissionais qualificados, em conformidade com as disposições legais.	INDEFERIDO. A estrutura do processo seletivo foi previamente planejada e aprovada, com a definição clara dos critérios de avaliação e das etapas do concurso. A prova de títulos e a comprovação de especialização em LIBRAS já são mecanismos que asseguram a habilitação e competência dos candidatos nessa área específica.
IRLANA MENDONÇA	Solicita que seja incluída como requisito para o cargo de Professor de Educação Especial - Libras a graduação em Letras/Libras.	INDEFERIDO. Pois os requisitos estabelecidos no edital estão em conformidade com a legislação e as diretrizes educacionais e não há necessidade de alteração no que diz respeito à inclusão da graduação em Letras/Libras como requisito específico.
MARCOS DOS SANTOS VALE (SINDSERPE)	Solicita que o edital seja retificado para incluir a reserva de vagas para pessoas negras e pardas, conforme a Lei nº 12.990/2014 e o Decreto nº 9.427/2018.	INDEFERIDO. A implementação das cotas raciais em concursos públicos ocorre através de leis e decretos específicos, como a Lei n.º 12.990/2014, que reserva 20% das vagas para negros e pardos em concursos federais.
	Solicita que a carga horária estabelecida de 40 horas para todos os cargos, exceto para TÉCNICO DE RAIO-X, seja alterada para 30 horas, em conformidade com o regime jurídico do município.	DEFERIDO EM PARTES. A carga horária ofertada são de responsabilidade exclusiva do Contratante (Poder Executivo) a partir da lei que foi aprovada pelo poder legislativo, não tendo a banca qualquer interferência quanto à carga horária oferecida. Contudo, quanto aos cargos de Assistente Social, Fisioterapeuta e Terapeuta serão alterados, restando suas cargas horárias estabelecidas em 30(trinta) horas, conforme determina a categoria da classe.
	Solicita que os salários dos cargos de fiscalização, especialmente do Fiscal Sanitário, sejam ajustados para garantir a equidade salarial entre funções	DEFERIDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024



	semelhantes.	
	Solicita que os salários dos Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem respeitem o piso salarial estabelecido pela Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022.	DEFERIDO.
JOANA MARA GOMES PESSOA PRADO (CRO MA)	Solicita que seja observado o piso salarial estabelecido na Lei nº 3.999/61 para o cargo de cirurgião-dentista, incluindo a exigência de comprovação de regularidade de anuidade perante o Conselho Regional de Odontologia do Maranhão (CRO/MA), e que o edital seja republicado para garantir a conformidade legal e a justa concorrência entre os candidatos.	INDEFERIDO O piso salarial fixado por lei federal não pode ser exigido na esfera administrativa de ente federativo diverso da União, porquanto, na forma da Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso X, a remuneração de servidor público somente pode ser fixada por lei específica, in casu, lei específica municipal e não federal, em homenagem ao princípio constitucional de autonomia do ente federado.
MARCOS VINÍCIUS COSTA DA SILVA	Solicita a especificação do número de vagas disponíveis em cadastro de reserva no edital.	INDEFERIDO. A inclusão de previsão para cadastro de reserva em editais de concursos públicos não é obrigatória, pois não há uma exigência legal específica.
ALEX SANDRO DE NEGREIROS MAGALHÃES	Solicita correção dos requisitos mínimos para o cargo de Supervisor Escolar, acrescentando diploma de graduação em Pedagogia ou Pós graduação em Supervisão escolar e deve ser ajustado para incluir candidatos com licenciatura e pós-graduação em supervisão educacional.	DEFERIDO.